



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 035, de 18 de julho de 2005.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº 246, de 09 de novembro de 2001 e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a seguir nominados:

I – Representantes do Governo:

a) dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:

Titular: Kathiúça Bertollo

Suplente: Bernadete Rosalina Berti

Titular: Janete Maria Ries

Suplente: Eliane Zanotto

b) um representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:

Titular: Dirlei Francisco Bertochi

Suplente: Marcos Roberto Grizzon

c) um representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Marizéti Hayduk

Suplente: Tânia Maria Rech Baptista

II – Representante da Sociedade Civil:

a) um representante dos Clube de Mães:

Titular: Marilene Fátima Dal Bello Demossi

Suplente: Santa Carmiel

b) um representante das APPs:

Titular: Azira Berwanger

Suplente: Olmiro Rodrigues da Rosa

c) um representante do Grupo de Idosos:

Titular: Libória Michel

Suplente: Deorides Zambeli

d) um representante da Pastoral:

Titular: Raul Grizzon

Suplente: Elisabete Tonietto Hoffmeister

Art 2º O exercício do Mandato dos Conselheiros será gratuito, não constituindo ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto nº 020 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2005.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda